

PORTARIA Nº. 0219 /2022, DE 14 DE Março DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 513 emitida pela Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Reitora Sara Falcão de Sousa em viagem Institucional para São Paulo-SP a fim de participar acompanhar/fiscalizar os trabalhos de realização da prova teórica da 2ª fase do Processo de Revalidação de Diplomas a ocorrer no dia 17/04/2022 a realizar-se na cidade de São Paulo-SP.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Reitora Sara Falcão de Sousa, Matrícula: 3057, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: São Paulo-SP

Período: 15/04/2022 à 18/04/2022


Objetivo: acompanhar/fiscalizar os trabalhos de realização da prova teórica da 2ª fase do Processo de Revalidação de Diplomas a ocorrer no dia 17/04/2022 a realizar-se na cidade de São Paulo-SP

Valor: R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Março de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

